## **Gazeta Mercantil**

## 24/10/1984

## **CAMPO**

## Usineiros vão recorrer

O presidente do Sindicato dos Produtores de Açúcar e Álcool de Pernambuco, Gilson Machado Guimarães, esclareceu ontem em Recife o motivo pelo qual a entidade, ao lado do Sindicato dos Plantadores de Cana do Estado, deverá recorrer da decisão do TRT quanto ao novo salário dos canavieiros ao julgar o dissídio da classe, informa a Agência Globo.

Uma diferença entre o salário decidido pelo TRT (Cr\$ 190 mil) e o estimado pelo IAA para elaborar o valor do preço da tonelada de cana-de-açúcar a ser pago aos fornecedores (Cr\$ 154 mil), perfazendo uma diferença de Cr\$ 36 mil que os plantadores de cana não têm como reaver.

Guimarães disse que os empresários do setor não são contra que o trabalhador rural ganhe um melhor salário, mas esclareceu que, de 1979 para cá, o TRT vem revalidando uma Tabela de Tarefas, pela que é medida a diária do canavieiro, que não é compatível com a realidade no campo.

(Página 7)